



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-3538-8100 - e-mail: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.519 DE 04 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Substitui membros de Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a denúncia formal relatando que no dia 05 de novembro de 2012, a Servidora VALDIRIA IZIDORO LAUTON faltou injustificadamente no serviço durante o horário de expediente para liderar manifestação realizada contra o Prefeito Municipal, na BR-369;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de dois dos três servidores nomeados na Portaria nº 9.410, de 01º de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Autoridade em apurar irregularidades ou faltas funcionais no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir membros da Comissão Especial de Inquérito, agora formada pelos servidores efetivos Cleber Antônio Pavanelli, Rafael Gustavo Cadamuro Albino e Simone Zanon, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria nº 9.410, de 01º de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal